



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-PMB

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boquim, em atendimento às disposições legais, e aos Princípios da Legalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade torna público, para conhecimento de todos, a **ANULAÇÃO** da licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Materiais Gráficos, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

BASE LEGAL: Art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO: Por descumprir o Art. 9º, Inciso III da Lei nº 8.666/93 tornando o processo desta forma ILEGAL. Ante o exposto, fica nulo o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, na forma do art. 49, §3º c/c art. 109, I, "c" e §1º, todos da Lei nº 8.666/93, esclarecendo que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo nº 26, centro – Boquim(SE), de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79)3645-1919, através do e-mail: licitacao@boquim.se.gov.br e disponível no site www.boquim.se.gov.br.

Boquim, 03 de abril de 2020.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL